



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº: 1098360
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
REPRESENTANT: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA
ANO REF.: 2020

Em 22/11/21, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do despacho do Relator (peça n. 13 – SGAP).

Dagles Antônio Miranda Fernandes Barbosa
Coordenador em substituição - 3ª CFM
TC – 3225-2